



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 119/2007

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO
DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o cargo de Agente de Combate a Endemias na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de João Lisboa, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Fica o estipulado o número de sete vagas para o referido cargo, a serem preenchidos preferencialmente pelos atuais ocupantes, após a comprovação de títulos de capacitação e treinamento junta a Secretaria Municipal de Administração, e sob Regime da Lei Municipal Nº 002/98 de 19 de maio de 1998, com salário e carga horária no anexo desta Lei.

Art. 3º - Os Agentes serão pagos com recursos da União destinados para tal fim, e os respectivos cargos extintos automaticamente diante de uma eventual suspensão do Programa de Combate e Controle de Endemias e seus repasses.

Art. 4º – O candidato a Agente deverá preencher os requisitos e firmar os compromissos seguintes:

I – ter residência e domicílio no Município;

II – atender as exigências do Núcleo Municipal de Vigilância em Saúde para a utilização de instrumentos;

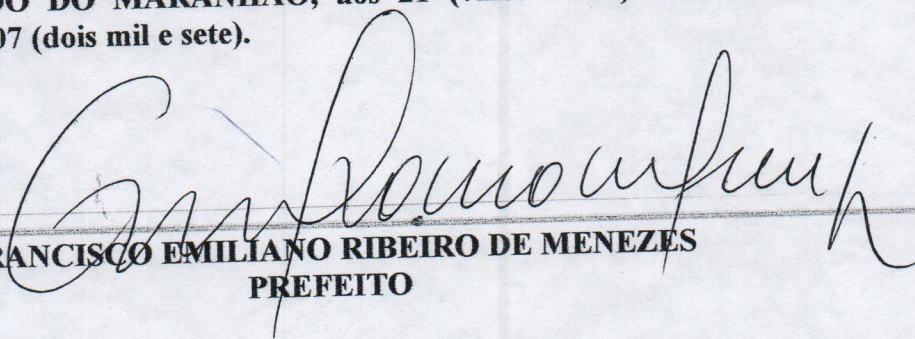


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

III – o compromisso de desenvolver ações de cunho educativo e social para a saúde individual e coletiva;

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAO LISBOA, ESTDO DO MARANHAO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2007 (dois mil e sete).


**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES
PREFEITO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DA LEI Nº 119/2007

AGENTE DE ENDEMIAS	SALÁRIO / 40HS.	TOTAL
07 Vagas	R\$ 380,00	2.660,00

Handwritten signature